

5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE Nº 30822.2019/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, E DO OUTRO A EMPRESA TEC CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, situado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca – AL, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53.

CONTRATADA: TEC CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.185.771/0001-40, sediada na AV. Menino Marcelo, s/n, Lote 27, Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, neste ato representada por José Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 133.426.904-10.

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 30822.2019/2020, mediante as cláusulas e condições expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alterações qualitativas (retorno dos itens 4.2.10.1 e 4.2.10.2, para retornarem como recurso próprio do município, ambos com as quantidades e desconto, conforme pactuados na proposta da licitação) com a inclusão de novos serviços gerando acréscimo ao valor do contrato nº 30822.2019/2022, cujo a obra se trata de **Obras e serviços de Construção de 01 (um) Centro de Convenções Localizado no Bairro Zélia Barbosa Rocha, no Município de Arapiraca/ AL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.126.101,18 (um milhão, cento e vinte e seis mil, cento e um reais e dezoito centavos), resultante do percentual de acréscimo de 1,97%, percentual de redução de quantitativos de serviços de 2,96% e de inclusão de novos serviços de 13%, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.
2.1. Em razão do acréscimo/supressão, o Contrato nº 30822.2019/2020, cujo valor global originário era de R\$ 9.128.121,24 (nove milhões, cento e vinte e oito mil, cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), passa a ser de R\$ 10.254.222,42 (dez milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão através do Programa de Trabalho 13.13.15.122.3440.1049; Elemento de despesa 4.4.90.51.00.0010.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 30822.2019/2020.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Arapiraca, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito
Contratante

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Tec Construções LTDA
Contratada

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:74CCD169

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PREFEITURA DE ARAPIRACA ERRATA DE EDITAL

Na publicação do dia 13 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, edição 1941; na Tribuna Independente; no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição 1964, referente ao edital do Processo nº 9062/2022, Modalidade Concorrência 014/2022, cujo objeto refere-se Contratação de Empresa Especializada para a Concessão Onerosa dos Serviços de Implantação, Operação, Manutenção e Gestão do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas Vias e Logradouros Públicos do Município de Arapiraca/AL, quanto ao Termo de Referência, Anexo I:

Onde se lê:

8.2 Demonstração da capacidade técnico-operacional da empresa, com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, em nome da licitante, que comprovem que a licitante realizou ou executou serviços de implantação, manutenção, operação e gestão de sistema de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos através da comercialização de bilhetes de estacionamento e fiscalização no uso das vagas com a utilização de meios eletrônicos e sistema informatizado, devendo constar, obrigatoriamente, os atestados dos serviços abaixo discriminados:

Leia-se:

8.2 Demonstração da capacidade técnico-operacional da empresa, será exigida a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico) correspondente, com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos respectivos profissionais, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato, comprovando que a licitante realizou ou executou serviços de implantação, manutenção, operação e gestão de sistema de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos através da comercialização de bilhetes de estacionamento e fiscalização no uso das vagas com a utilização de meios eletrônicos e sistema informatizado, devendo constar, obrigatoriamente, os atestados dos serviços abaixo discriminado.

Ademais, o certame que ocorreria no dia 11 de janeiro de 2023, às 09h30min, será republicado para que seja cumprido o prazo de 30 (trinta) dias, ficando a nova DATA/HORÁRIO para dia 25 de janeiro de 2023, às 09h30min, LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixão
Código Identificador:1F55000F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 30395/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 30395/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 REPRESENTADO POR SEU PREFEITO JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 296.681.744-53 COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS REPRESENTADA PELA SRA. MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO, INSCRITO NO CPF DE Nº 089.454.744-55, SECRETARIA MUNICIPAL DE